



A

Handwritten marks resembling arrows or stylized letters.

DATA DA REUNIÃO: QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----



A

→

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

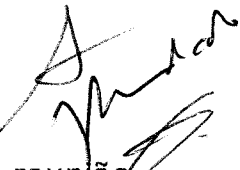
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração:-----

Reunião de câmara de 15 de Abril de 2014 

Período de antes da ordem do dia 





Na declaração política sobre o Vale do Leça, que V. Ex. apresentou na última reunião, foram feitas acusações aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, que não podemos deixar passar em claro.

Afirma V. Ex. e passo a citar **“A política deve ser feita com rigor, honestidade e transparência e não de insinuações sem qualquer fundamento”**. Obviamente que refutamos e repudiamos os adjetivos usados pelo senhor presidente.

Tendo em conta o conteúdo da sua declaração, nomeadamente naquilo que tem de substantivo, pode, sem qualquer esforço, aferir-se que em momento algum V. Ex. consegue desmontar e/ou contraditar o conteúdo da avaliação que sobre o Vale do Leça apresentamos na reunião de 18 de março do corrente.

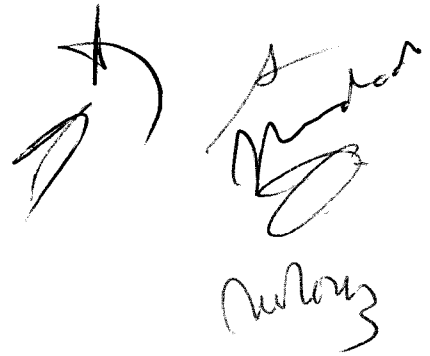
Mais importante do que a retórica política, são os factos:

Alegamos que quarenta anos depois do 25 de abril de 74, e trinta e dois anos de gestão do Partido Socialista, não foram suficientes para que o Vale do Leça tivesse beneficiado daquela que é uma das maiores conquistas da democracia, as infraestruturas de água e de saneamento. Respondeu V. Ex. no que respeita à água: **“ - Investimento em baixa de 6 milhões, a realizar”**. Já no que respeita ao saneamento: **“ Investimento em baixa realizado: cerca de 720.000 euros. Investimento a realizar, cerca de 7,3 milhões de euros”**. Relembramos V. Ex. as recentes notícias sobre a qualidade da água da Escola da Carreira. Segundo afirmações do presidente da Associação de Pais, a falta de qualidade da água pode estar na origem dos problemas de saúde que têm atingido vários alunos que frequentam aquele estabelecimento escolar.

Falta de equipamentos desportivos, que impede que os habitantes possam aceder à prática regular do desporto e os obriga, e são muitos os casos, a apostar em concelhos como a Trofa e Maia. Na verdade, a aposta do partido socialista no desporto nesta zona do concelho, limita-se a campos de futebol de onze e ringues, que agora se chamam polidesportivos, que se esgotam na prática do futebol, mesmo assim, dependentes das condições climatéricas.

V. Ex. respondeu com um inventário dos equipamentos desportivos existentes no vale do Leça:

Polidesportivo de Água Longa
Campo de Futebol da Reguenga
Polidesportivo de Agrela (este nem sequer tem balneários)
Polidesportivo de Lamelas
Campo de Futebol de Refojos
Campo de Futebol de Lamelas
Campo de Futebol de Água Longa
Campos de Futebol de Guimarei

Handwritten signature and initials in black ink, located to the right of the list of sports facilities.

Podemos facilmente concluir que estes equipamentos se limitam à prática do futebol!

Ausência de zonas de iniciativa empresarial de excelência, para que esta zona do concelho possa competir com as freguesias vizinhas da Serôa e de Alfena, é também uma realidade gritante, e faz com as freguesias do Vale do Leça funcionem apenas como porta de saída do concelho. **V. Ex. responde, fazendo referência a algumas empresas instaladas nas diferentes freguesias do Vale do Leça.**

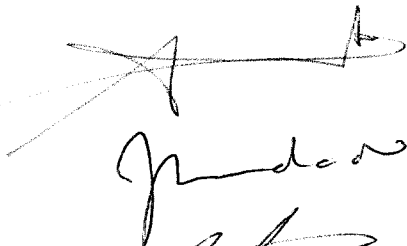
Ainda persistem graves **problemas de mobilidade**, quer em termos de **acessibilidades**, quer em matérias de **transportes públicos**, que geram constrangimentos nos movimentos intra e inter-freguesias, na ligação à sede do concelho, aos concelhos vizinhos e à cidade do Porto! Respondeu V.Ex., e passo a citar **“É uma batalha de longa data a extensão dos STCP de Valongo pelo menos até Agrela. No âmbito da AMP a câmara municipal pretende investir em rede (parceria com o Municípios vizinhos) nos transportes públicos e circuitos de ciclovias no Vale do Leça...”!**

O tráfego continua a fazer-se exclusivamente pela **EN 105**, uma das estradas que **regista os maiores índices de sinistralidade**, nomeadamente no percurso que liga as freguesias de Água Longa a Carreira, com taxas inaceitáveis de mortes e de feridos graves. Também os acessos das freguesias à EN 105, que na maior


parte dos casos evidenciam graves riscos para a segurança das pessoas, continuam por resolver. E uma vez mais V. Ex. respondeu e também o vou citar **"A EN 105 continua a ser de jurisdição da EP, no entanto a CM de Santo Tirso teve intervenção direta nos seguintes processos...."** que me escuso de citar.

A verdade, senhor presidente, é que a declaração política apresentada por V. Ex. na última reunião da câmara, mais não é do que a confirmação de tudo o que dissemos na reunião de 18 de março. Ficamos na expectativa que hoje e agora, V. Ex. explique em que medida é que os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM não foram honestos, não foram rigorosos, não foram transparentes e fizeram insinuações sem qualquer fundamento?

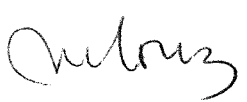
Santo Tirso, 15 de Abril de 2014



João Pedro



António



António



A

[Handwritten mark]

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/ABRIL/2014 – ATA Nº 8

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 1/04/2014
- 2 – Documentos de prestação de contas da câmara municipal relativos à gerência de 2013: Aprovação
- 3 – Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso relativos à gerência de 2013: Aprovação
- 4 – Contas consolidadas: Aprovação
- 5 – 4ª Alteração ao Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas municipais: Aprovação
- 6 – Recrutamento de titular para cargo de direção intermédia – Chefe da Divisão de Empreitadas: Composição do Júri de recrutamento
- 7 – Empreitada: “Construção da Nova esquadra da PSP de Santo Tirso”: Adicional n.º 1: Aprovação da respetiva minuta
- 8 – Celebração de contrato de patrocínio com a sociedade Podium Events, S.A. – Apoio à 76º volta a Portugal em bicicleta
- 9 – Protocolo de Parceria para a qualificação a celebrar entre o Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, do I.E.F.P., e o município de Santo Tirso – Desenvolvimento da formação tecnológica de jardinagem: Aprovação
- 10 – Subsídios
 - Comissão de Festas de S. Pedro da Agrela
 - Paróquia de Refojos de Riba d’Ave
- 11 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

8

- Celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, tendo por objeto as funções de instrutor em processo de inquérito
- Celebração de contrato de prestação de serviços de auditoria externa às contas do município

Santo Tirso, 10 de abril de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



A

D

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (1/04/2014).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia um do corrente mês de abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



A

7

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2013: APROVAÇÃO-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por duzentas e nove páginas.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal relativos à gerência do ano de dois mil e treze, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.--

Os aludidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

(This area is crossed out with a diagonal line, indicating that the content has been removed or is otherwise void.)

Reunião ordinária de 15 de abril de 2014
Prestação de Contas da Câmara Municipal relativas à gerência de 2013

A avaliação da prestação de contas não pode ser dissociada dos compromissos assumidos em sede de orçamento e PPI, e as correspondentes expectativas depositadas nesses dois documentos estruturantes das políticas municipais.

Por isso esta avaliação transcende a mera aprovação ou desaprovação das contas reportadas, e como tal, focamo-nos na gestão e execução das políticas que sucessivamente conduzem a tão pobres resultados.

Apesar do crescimento generalizado dos impostos que representam mais de 1/3 do total dos proveitos diretos do município, constatamos uma realização de apenas 55% das receitas orçamentadas. Percentagem que está, infelizmente, em linha com a habitual falta de rigor dos orçamentos do partido socialista que governa o município.

Consequentemente o grau de execução das políticas e medidas consignadas no PPI foi de apenas 42%! Também mais uma vez, infelizmente, em linha com a costumeira falta de exatidão.

Esta sucessiva falta de desempenho da câmara não é apropriada, nem adequada ao esforço dos munícipes. As receitas com os impostos diretos arrecadados pelo município em 2013 aumentaram 1.355.166,76€, face a 2012.

Este aumento ocorreu em todas as rubricas, nomeadamente 904.294,63€ correspondem ao aumento da receita com o IMI, e 151.262,33€ advêm do aumento da receita com a Derrama, penalizando famílias e empresas, respetivamente.

Em ano de eleições autárquicas o crédito bancário aumentou exponencialmente, foi seis vezes superior ao valor de 2012.

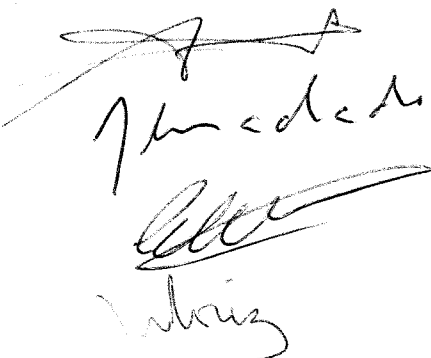
Cresceram as dívidas de longo prazo, aumentaram os prazos médios de pagamento e há alertas de endividamento excessivo.

Estas serão, porventura, algumas das razões pelas quais o novo presidente da câmara afirmou que o estado de saúde das contas da câmara “inspiram cuidados”?

Será por isto que o novo presidente da câmara já vem pedindo aos munícipes um primeiro ano de carência para os desígnios do município?

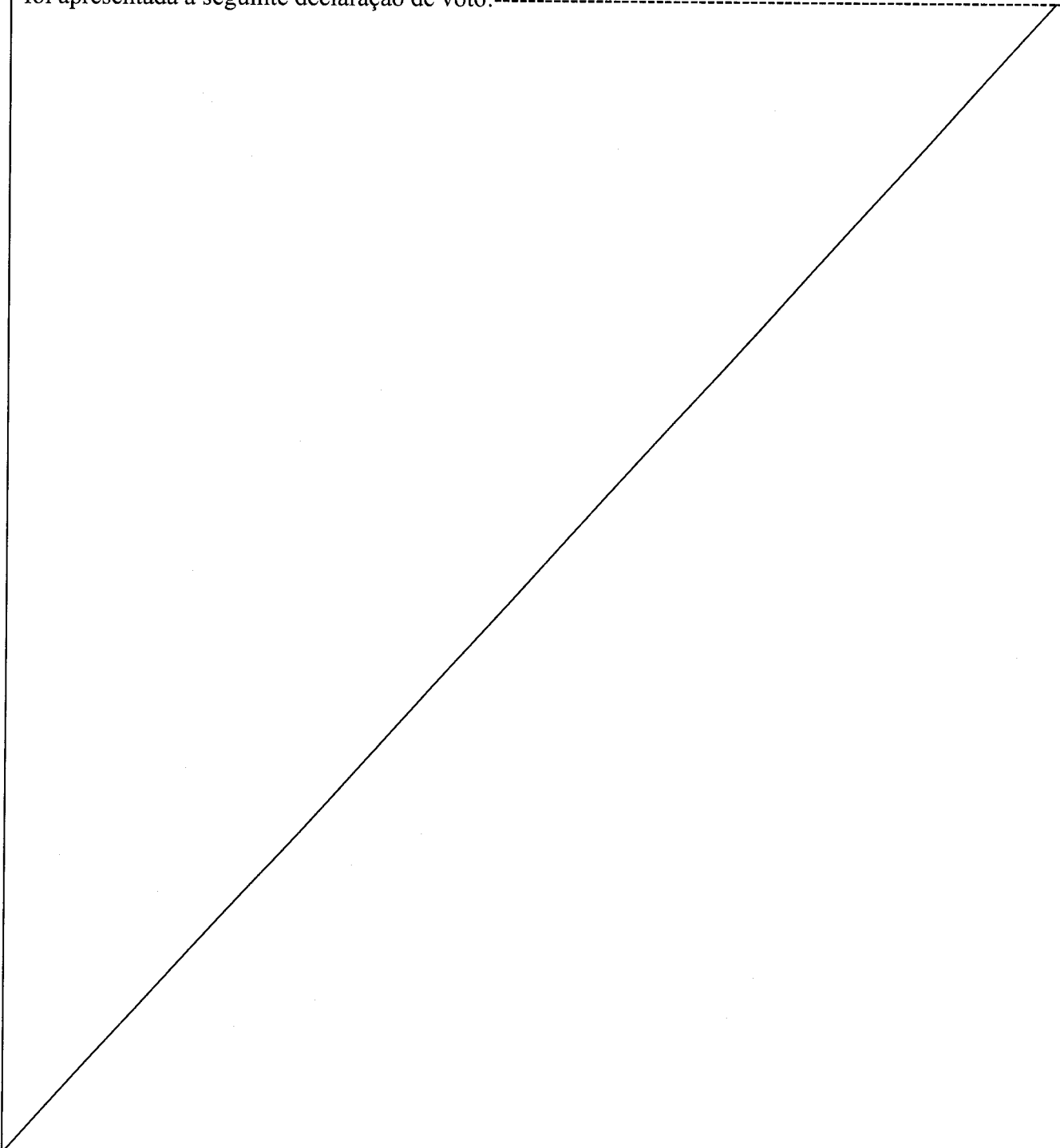
Face ao exposto e atentos à circunstância de que fazem parte deste executivo dois vereadores que transitaram da governação anterior, um dos quais corresponsável pelo departamento financeiro, não subscrevemos com o nosso voto o caminho que foi traçado, e que conduziu a esta prestação de contas.

Santo Tirso, 15 de abril de 2014





Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO
RELATÓRIO E CONTAS DE 2013



As contas relativas ao exercício económico de 2013 são o resultado da gestão de nove meses do anterior executivo e, quanto aos restantes meses, essencialmente resultado da assunção dos compromissos também anteriormente assumidos.

Com a continuação de políticas restritivas de austeridade, da subida da carga fiscal, a redução do poder de compra e o elevado nível de desemprego, os portugueses viveram mais um ano de sérias dificuldades.

A pobreza e o desemprego são os flagelos sociais mais gritantes e que mereceram a nossa preocupação como responsáveis autárquicos. Apesar das limitações que temos em contrariar estas responsabilidades, que são do poder central, implantamos, ainda no exercício económico de 2013, medidas de apoio que irão atenuar as dificuldades de pessoas e famílias.

E se as solicitações e as necessidades dos municípios aumentaram, a capacidade financeira dos municípios tem vindo a diminuir: diminuiu de 2012 para 2013 mas também diminuiu de 2011 para 2012! Aliás a receita municipal, de 2013 é apenas 69% da registada em 2011!

As contas apresentadas refletem a tendência dos últimos anos que é preocupante e porque os meios financeiros são insuficientes para a missão municipal, a gestão futura está obviamente, condicionada.

As contas consolidadas incluem ainda as que se referem aos Serviços Municipalizados cujos resultados foram diretamente influenciados pela redução de quase 2 milhões de euros nas transferências camarárias e cuja integração foi adiada até Junho de 2013.

A informação financeira apresentada sob a forma de "Relatório e contas 2013" é um vasto conjunto de documentos elaborados tecnicamente em conformidade com a legislação e os princípios em vigor,

Foi reportada assiduamente às entidades tutelares nomeadamente à DGAL e ao tribunal de Contas, tendo ainda sido certificada por auditores externos.

Pelo acima exposto, os edis eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente o **relatório e contas de 2013,**

Santo Tirso, 15 de Abril de 2014



3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2013: APROVAÇÃO.-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é constituído por cento e uma folhas, apenas utilizadas no anverso.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso relativos à gerência do ano de dois mil e treze, e remeter à assembleia municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Os referidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos por uma questão de coerência, porque a entidade Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento há já muito tempo que deixou de prestar serviços aos cidadãos e a sua existência é meramente formal, como aliás prova a execução do PPI, com um insignificante investimento de trezentos e setenta mil euros”.-----



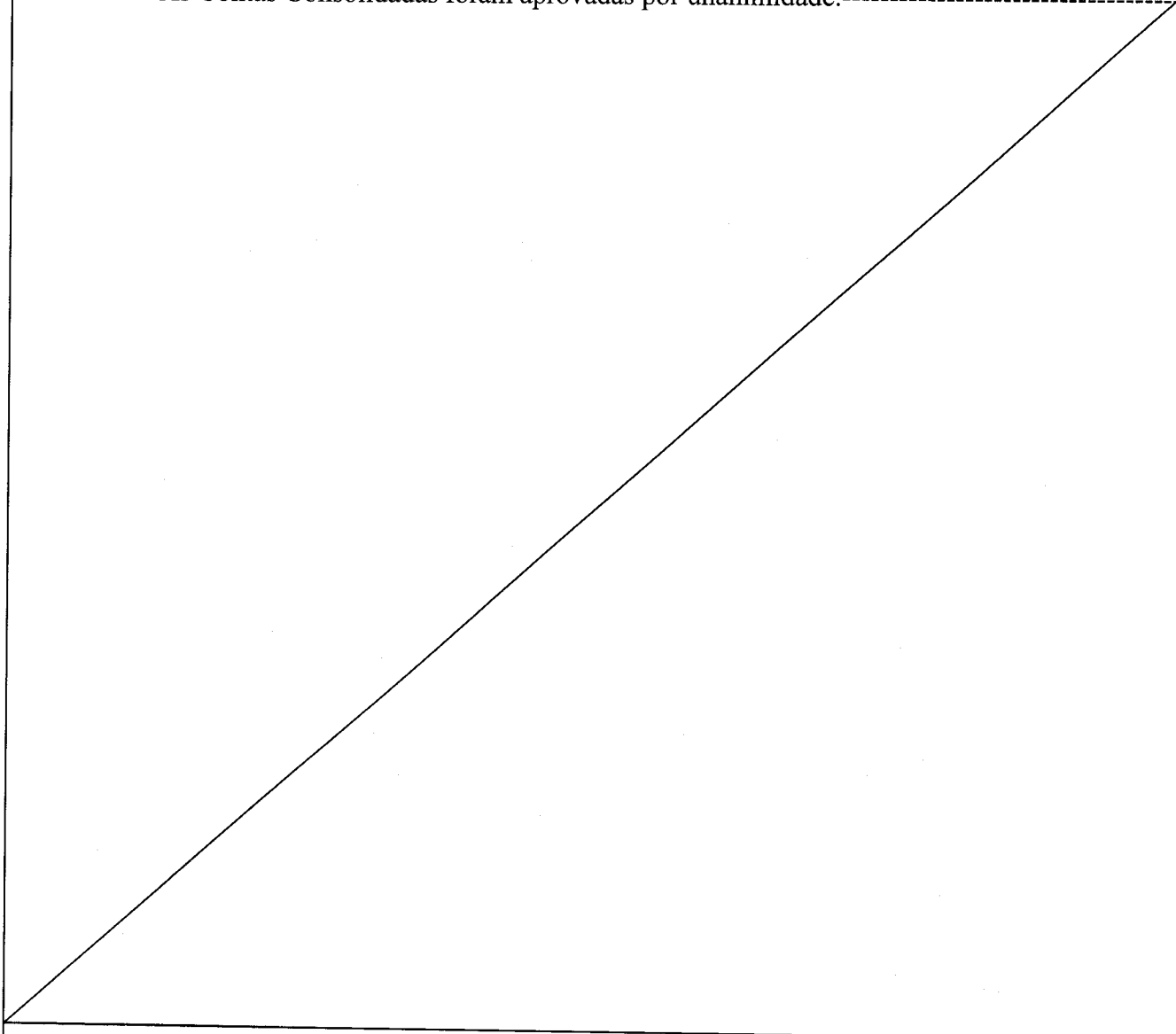
A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'A' followed by a flourish.

A handwritten mark or signature in black ink, consisting of several curved lines.

4. CONTAS CONSOLIDADAS (Artigo 46º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro):
APROVAÇÃO.-----

No final da votação das contas da câmara municipal e dos serviços municipalizados de água, electricidade e saneamento de Santo Tirso, o senhor presidente da câmara propôs também a votação das Contas Consolidadas do município, cujos documentos estão anexos à Conta da Câmara Municipal (páginas cento e noventa e quatro a duzentas e nove do anexo I da presente ata).-----

As Contas Consolidadas foram aprovadas por unanimidade.-----





5. ALTERAÇÃO (4ª ALTERAÇÃO) AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ARTIGOS 5º E 7º: APROVAÇÃO.-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de onze do corrente mês de abril, registada com o número três mil novecentos e quatro, a comunicar que no período de inquérito público relativo ao projeto de alteração dos artigos 5º e 7º do Regulamento acima identificado, aprovado em reunião de câmara de cinco de março findo (item sete da respetiva ata), não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões de alteração.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse:-----

A) Aprovar a proposta de 4ª alteração ao Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas municipais relativamente à redação dos artigos 5º e 7º, que passarão a ficar com a redação a seguir referida, e remeter à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com a competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

“Artigo 5º

Atualização

1- Os valores das taxas previstos na referida Tabela serão atualizados, anualmente, no início do ano económico, por aplicação da taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor do mês de novembro, com exceção da habitação, excetuando-se a taxa relativa à emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, que será atualizada em função dos valores fixados na Portaria prevista no nº 1 do artigo 29º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto.”

“Artigo 7.º

Competência

1 - É da competência do Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação nos vereadores das áreas de gestão respetivas ou nos dirigentes dos serviços municipais, ou na falta

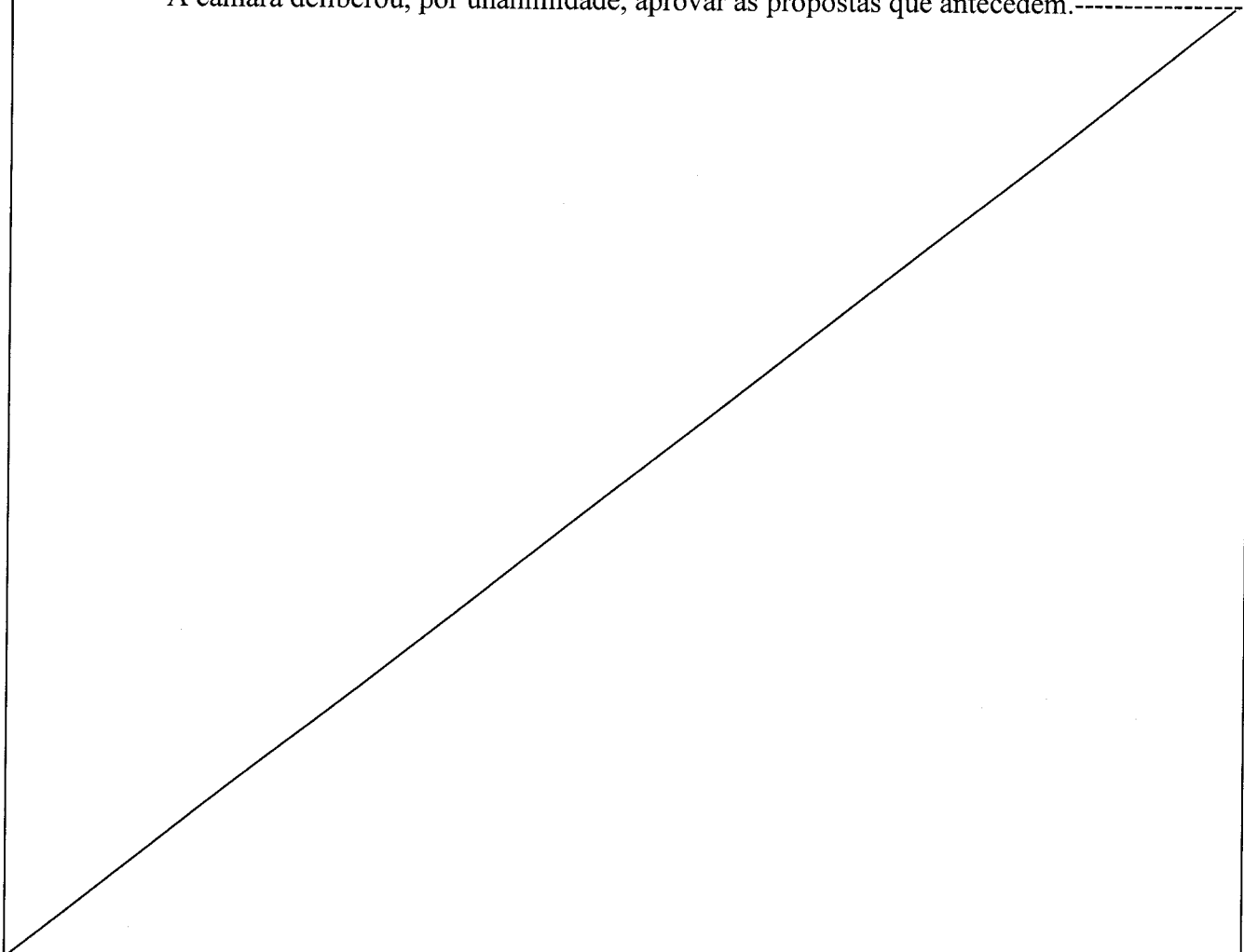


destes, no responsável máximo do respetivo serviço, proceder à liquidação das taxas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo anterior.

2 – Excetuam-se do número anterior, os casos de liquidação automática realizada no “Balcão do Empreendedor” ou no Balcão online do município ou os casos em que a cobrança é efetuada, aquando da entrada dos pedidos que a ela dão lugar, no respetivo serviço de atendimento.”

B) As alterações ao Regulamento entrarão em vigor no primeiro dia útil a contar da respetiva publicitação no Diário da República.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.-----



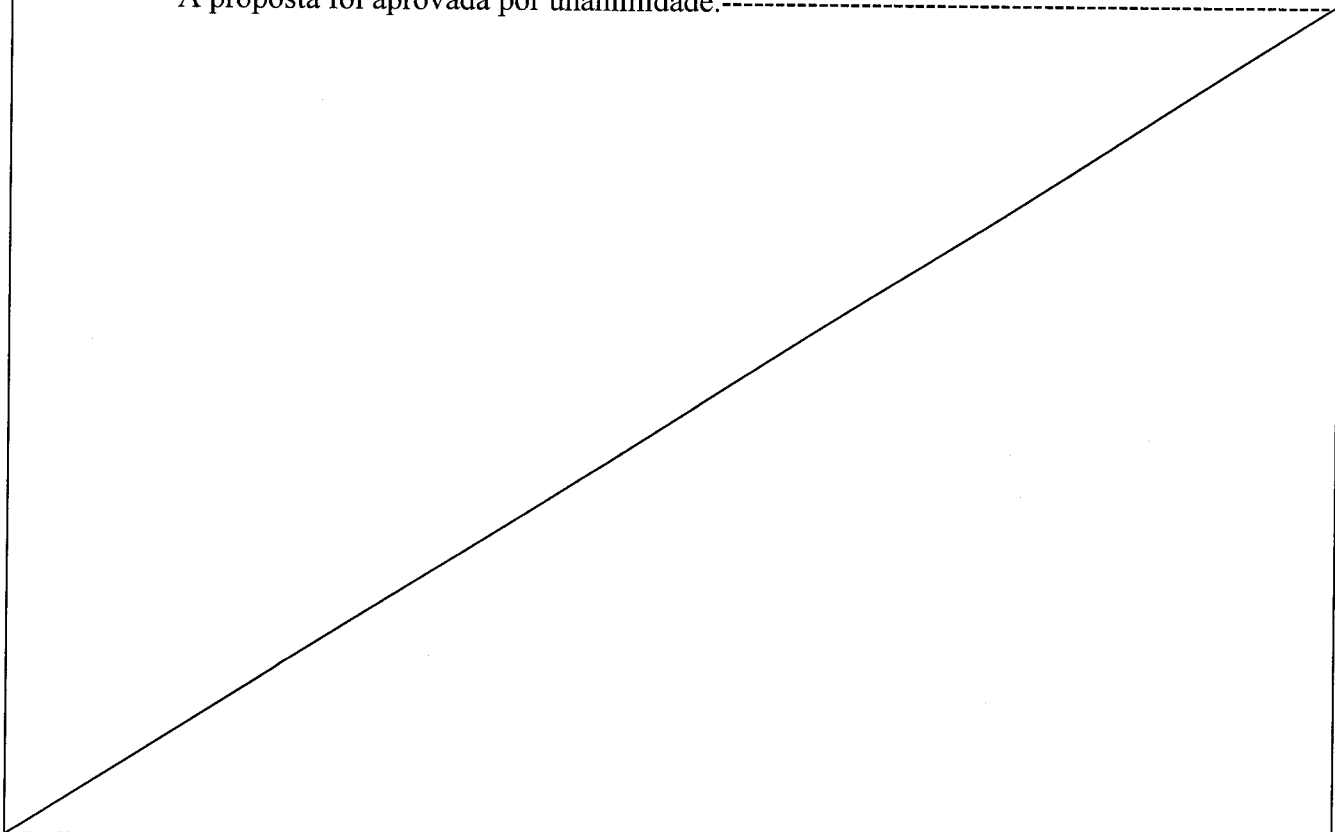


**6. RECRUTAMENTO DE TITULAR PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA
- CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREITADAS: COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE
RECRUTAMENTO.**-----

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de um do corrente mês de abril, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas, a propor a composição do júri de recrutamento para o procedimento concursal a abrir para recrutamento de titular do cargo de direção intermédia relativo à unidade orgânica flexível “Divisão de Empreitadas”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de composição do júri de recrutamento para o referido cargo de direção intermédia e propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que designasse o referido júri para o respetivo procedimento concursal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

19

Considerando a estrutura orgânica dos serviços deste município, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua sessão ordinária de 12 do mesmo mês e publicada nos diários da república 2ª série, nºs 3 e 4, de 4 e 7 de janeiro de 2013, respetivamente;

Considerando que é importante para o bom funcionamento do Departamento de Obras Municipais, prover o cargo de Chefe da Divisão de Empreitadas;

Atendendo que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos previstos do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro em conjugação com o artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Tendo ainda em conta que, de acordo com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, obedecendo aos critérios definidos nos n.ºs 2 e 3 desse artigo, proponho, desde já que o júri para o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo dirigente da unidade orgânica a seguir indicada, tenha a seguinte constituição:

- Para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Empreitadas:

Presidente: Drª Maria Adriana Salgado Magalhães.

Vogais Efetivos: Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo e Drª Maria de Fátima Coelho Pereira.

Vogais Suplentes: Drª Diana Paula Ferreira Salgado e Engª Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

A escolha destes elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

20

local e valorização profissional, apresentando-se uma síntese curricular:

- Dr^a Maria Adriana Salgado Magalhães, licenciada em direito, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1990, estando em funções dirigentes há mais de vinte anos, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais, exerce as funções de notária privativa do município há cerca de vinte anos;
- Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo de Melo, licenciada em arquitetura e mestre em planeamento e projeto do ambiente urbano, é trabalhadora desta câmara municipal desde o ano de 1984, tendo já desempenhado várias funções, estando atualmente a exercer cargo dirigente, com várias participações em júris de diversos procedimentos concursais e experiência profissional ao nível da docência;
- Dr.^a Maria de Fátima Coelho Pereira, licenciada em gestão de recursos humanos, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1994, sempre ligada à área dos recursos humanos, estando em funções dirigentes desde 2005, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;
- Dr.^a Diana Paula Ferreira Salgado, licenciada em direito, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1995, sempre ligada à área jurídica, estando em funções dirigentes desde 1999, com várias participações em júris de procedimentos concursais para o recrutamento de pessoal, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

21

- Eng.^a Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira, licenciada em Engenharia Civil e Geotécnica, desempenha funções nesta câmara municipal desde o ano de 1996, estando em funções dirigentes desde 2009, ao longo destes anos tem feito várias formações profissionais para valorização e atualização dos seus conhecimentos e competências profissionais;

Remeta-se para a próxima reunião de câmara.

Santo Tirso, 01 de abril de 2014

O Presidente

Dr. Joaquim Couto



A

7. EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP DE SANTO TIRSO” – ADICIONAL N.º 1: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.-----

Presente a minuta do contrato adicional (1º adicional) relativo à empreitada acima identificada, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por cinco folhas, apenas utilizadas no anverso.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida minuta.

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato adicional anexa.-----



A

A

**8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A SOCIEDADE
PODIUM EVENTS, S.A. – APOIO À 76ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA.-----**

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de vinte e seis de março findo, registada com o número três mil setecentos e quarenta e um, relativo à celebração de contrato de patrocínio com a sociedade Podium Events, S.A., que tem por objeto apoiar aquela empresa para a realização de uma chegada de etapa, entre os dias trinta de julho e dez de agosto, da 76ª Volta a Portugal em Bicicleta, cuja organização compete àquela Sociedade.-----

Pelas contrapartidas descritas nas cláusulas segunda e terceira da minuta do contrato que fica anexa à presente ata, constituindo o Anexo IV da mesma, o município pagará a quantia de 60.000,00 € (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 748/2014.-----

Os compromissos a satisfazer com a celebração do aludido Contrato de Patrocínio estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento número 880/2014, de vinte e um de março findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse emitir parecer favorável à celebração do aludido Contrato de Patrocínio e aprovar a minuta do respetivo Contrato de Patrocínio.

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



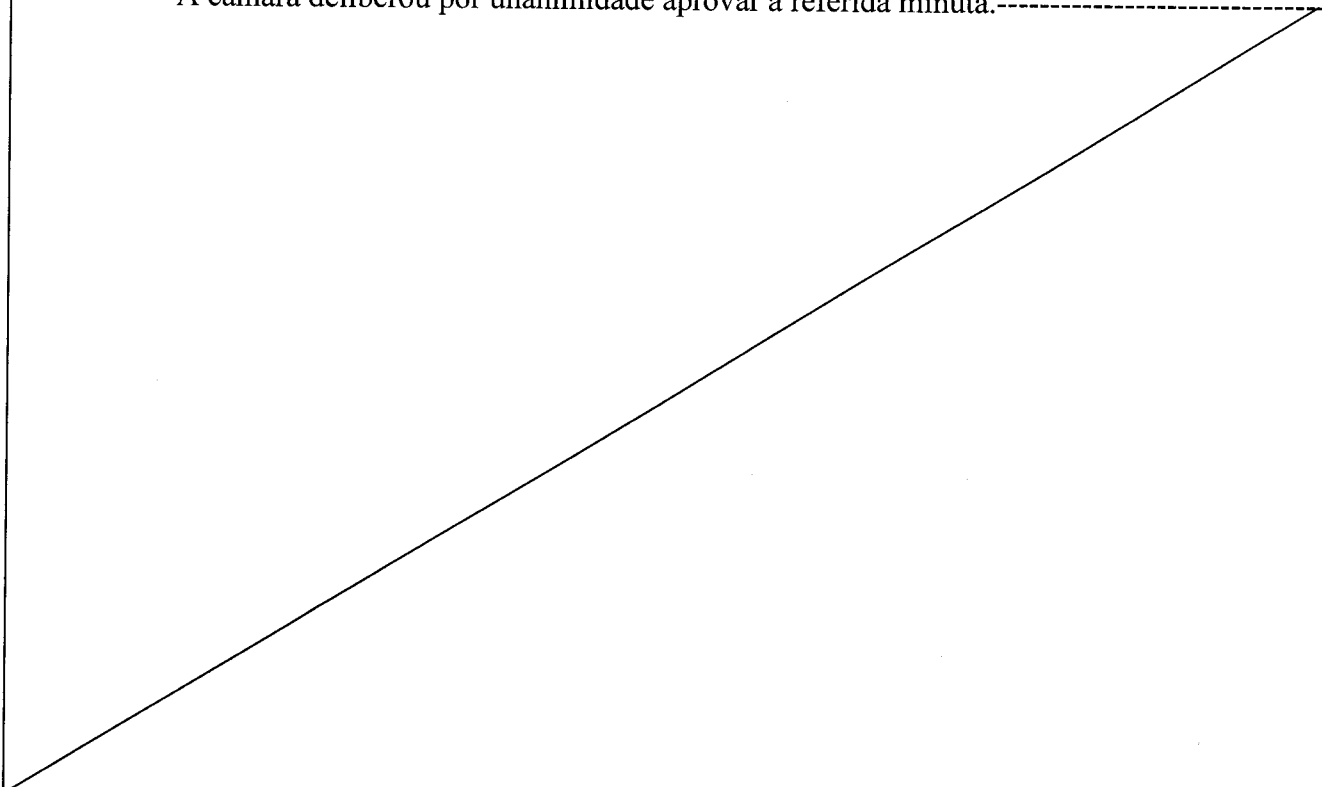
A

9. PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A QUALIFICAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA, DO I.E.F.P., E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DE JARDINAGEM: APROVAÇÃO.-----

Presente minuta de protocolo de Parceria para a qualificação, a celebrar entre o município de Santo Tirso e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga do IEFP, I.P., que tem por objeto a definição dos termos e condições gerais de partilha de recursos materiais, nomeadamente a utilização de espaços públicos para o desenvolvimento da formação tecnológica de jardinagem, no quadro de desenvolvimento de ação de formação “Curso de Educação Formação de Adultos – Jardinagem EFA B2+B3”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida minuta de Protocolo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, composto por cinco folhas, apenas utilizadas no anverso.-----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta.-----





A

10. SUBSÍDIOS.-----

À PARÓQUIA DE REFOJOS DE RIBA D'AVE – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL.-----

Presente ofício de vinte e sete de março findo, da Paróquia de Refojos de Riba d'Ave, registado com o número três mil seiscientos e trinta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de beneficiação de igreja paroquial, cujo orçamento é de 52.470,50 € (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), mais IVA.-----

O expediente vem informado pelo Departamento de Obras Municipais, conforme documento inserido no Sistema de Gestão Documental com o número DOC_2721/2014.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;--

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a religião congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade;-----

Considerando ainda que a igreja matriz de Refojos faz parte do património arquitetónico e cultural do concelho de Santo Tirso, que importa preservar;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de Refojos de Riba d'Ave um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as

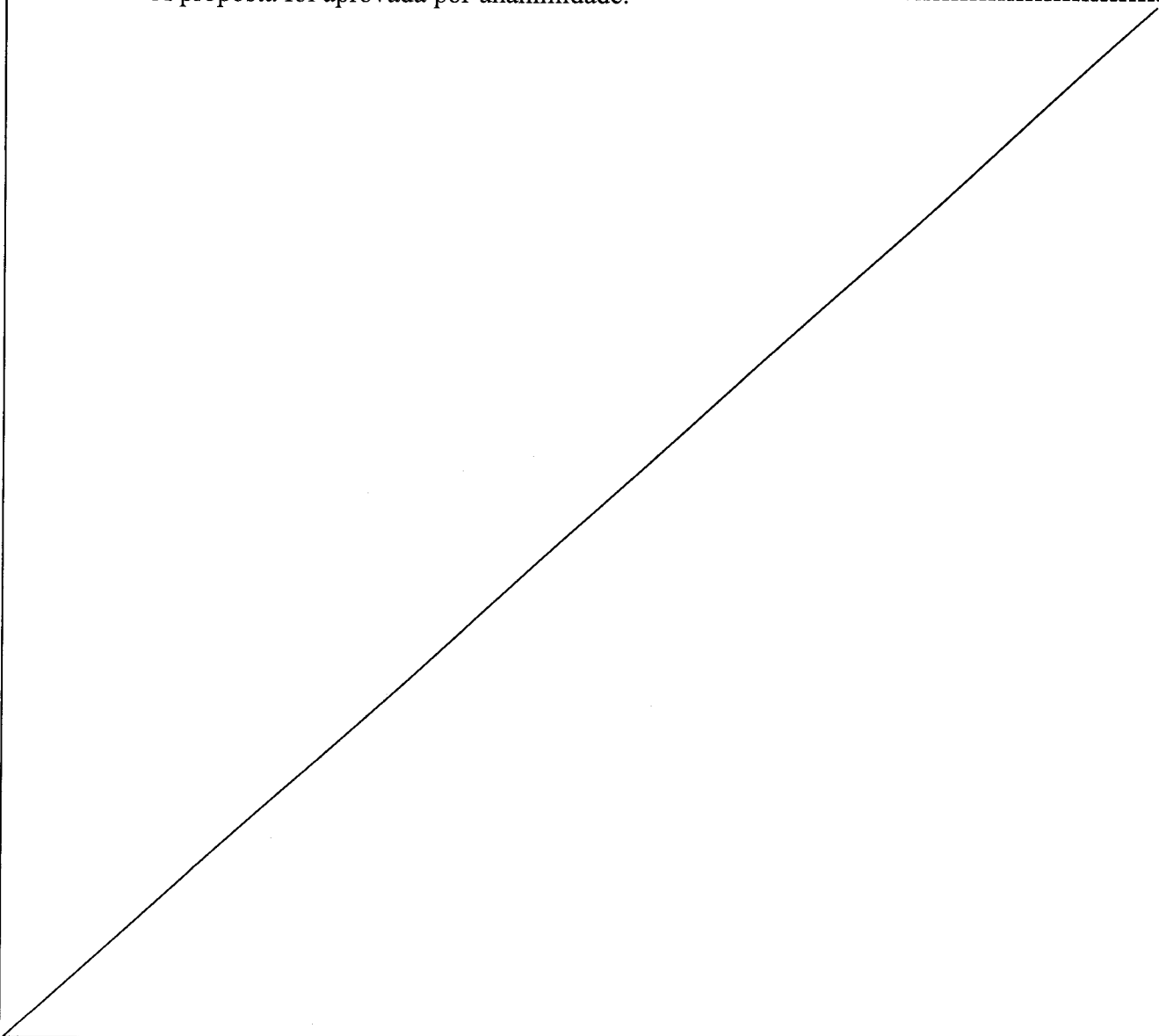


despesas com as obras de beneficiação da igreja paroquial de Refojos de Riba d'Ave a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 929/2014.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 1061/2014, de onze do corrente mês de abril.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**11. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----